



## ATO DELIBERATIVO

Devido aos transtornos causados pela pandemia e compreendendo que o momento pede união e flexibilidade por parte das entidades, esta Gestão delibera que, em questão de caráter excepcional, serão **anistiados** os membros inadimplentes desta Associação.

Considerando que é parte de nossas atribuições incentivar a participação política e associativa de nossos Arquivistas e que as projeções no cenário nacional requerem um empenho coletivo e organizado, estamos oferecendo o desconto de **50% (cinquenta por cento)** nas renovações e novas adesões.

Esperamos que todos os associados encontrem-se com saúde e pedimos que mantenham as orientações dadas pela OMS (Organização Mundial da Saúde) para que possamos passar o mais breve possível por este momento difícil.

  
PRESIDENTE AAERJ